

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA FUNARTE Nº 330, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a segunda prorrogação do prazo de execução dos projetos contemplados pelo edital do Premio Funarte de Estímulo ao Circo/2019

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com o Edital do Prêmio Funarte de Estímulo ao Circo/2019, publicado através da Portaria nº 223, de 13 de agosto de 2019.

Considerando:

Que o estado de pandemia provocado pelo vírus da COVID-19 afeta toda a sociedade, criando óbices aos contemplados do Edital do Prêmio Funarte de Estímulo ao Circo/2019 para a execução dos seus projetos; e

O disposto na Portaria nº 29/2009/MinC e, supletivamente, na Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 31 de março de 2021 o período de execução dos projetos relacionados a pesquisa contemplados pelo Edital do Prêmio Funarte de Estímulo ao Circo/2019.

Art. 2º - A medida tem a finalidade de viabilizar a realização dos projetos de pesquisa contemplados, uma vez que as medidas de isolamento social impossibilitam o cumprimento das atividades previstas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 30 - PRODEP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

O Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios em ofício na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, na forma do art. 8º, §1º, da Lei 7.345/1985 e art. 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/1993, resolve: instaurar o Inquérito Civil, registrado no SISPROWEB sob nº 08190.085281/20-92, como interessados: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Distrito Federal e a OSCIP ATGF - Associação dos Triatletas da Grande Florianópolis, CNPJ nº 06.143.352/0001-82, para apurar o teor da manifestação enviada a este Ministério Público, a qual relata supostas irregularidades na execução do termo de fomento nº 17/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF e a ATGF - Associação dos Triatletas da Grande Florianópolis, processo nº 00220-00002210/2019-93.

SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 18, de 10 de dezembro de 2020, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$ 50.889.263,00, tipos 401a e 402a, para remanejamento de dotações consignadas na Lei Orçamentária para 2020, publicada em 14/12/2020, Edição 238, Seção 1, página 162, onde se lê:

ÓRGÃO: 01000 - Câmara dos Deputados

UNIDADE: 01101 - Câmara dos Deputados

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo														48.154.064
ATIVIDADES														
01 301	0034 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												36.000.000
01 301	0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - DF	S		3		1		90		0		151	36.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
09 272	0034 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União												12.154.064
09 272	0034 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União	S		1		1		90		0		151	12.154.064
01 846	0034 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais												2.735.199
01 846	0034 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - em Brasília - DF	F		1		0		91		0		100	2.735.199
TOTAL - FISCAL														2.735.199
TOTAL - SEGURIDADE														48.154.064
TOTAL - GERAL														50.889.263

Leia-se:

ÓRGÃO: 01000 - Câmara dos Deputados

UNIDADE: 01101 - Câmara dos Deputados

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo														50.889.263
ATIVIDADES														
01 301	0034 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes												36.000.000
01 301	0034 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	S		3		1		90		0		100	35.000.000
			S		3		1		90		0		151	1.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS														
09 272	0034 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União												12.154.064
09 272	0034 0181 5664	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Em Brasília - DF	S		1		1		90		0		100	12.154.064
01 846	0034 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais												2.735.199
01 846	0034 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF	F		1		0		91		0		100	2.735.199
TOTAL - FISCAL														2.735.199
TOTAL - SEGURIDADE														48.154.064
TOTAL - GERAL														50.889.263

